



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.504 /

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA 1ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento “1ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

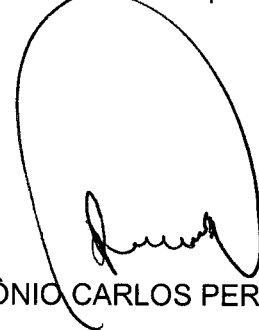
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

1ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS – POÇOS/POCINHOS

REGULAMENTO GERAL

PERCURSO: POÇOS / POCINHOS

A 1ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS POÇOS/POCINHOS será disputada nas Categorias:

Masculino: Juvenil, Adulto, Veterano A e B.

Feminino: Juvenil, Adulto e Veterano

No dia 23 de julho de 2006, domingo, as 09:00h.

A largada será no Hotel Fazenda Poços de Caldas e chegada no Parque das Águas em Pocinhos do Rio Verde – Caldas.

1. DA PROVA: A prova será realizada com qualquer tempo.
O percurso será realizado em pistas de asfalto e terra da antiga estrada Poços/Caldas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1- O valor da inscrição será de R\$ 10,00 (dez reais) e somente poderão ser feitas até as 18:00H do dia 20 de julho de 2006, (quinta-feira) na Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Travessa Santa Cruz – 149, Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários - **TELEFONE:** (35) 3697 2082/2338.

2.1.1 Para participantes domiciliados fora de Poços de Caldas as inscrições poderão ser feitas mediante pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário em nome do Fundo Municipal Pró-Esporte na C/C 14361-6, agência 3164, Banco Itaú.

2.1.2 O comprovante de depósito deverá ser enviado via fax para o nº da Central de Inscrições **(35) 3697-2081**, informando, também, os dados do participante tais como: nome completo, data de nascimento, sexo, categoria, equipe, cidade, contato.

2.2 – As inscrições serão limitadas a um número de 250 (duzentos e cinquenta) participantes.

2.3 – Não serão aceitas inscrições após a data limite.

2.4 – Cada agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

2.5 – A idade mínima para participação na prova será de 18 anos, nascidos até o ano de 1988, ficando os atletas inteiramente sob a responsabilidade dos Senhores Dirigentes das Agremiações.

3 – DA IDENTIFICAÇÃO:

3.1 – Os números de identificação serão entregues a cada competidor no ato da inscrição, na Secretaria Municipal de Esportes, até as 18:00 (dezoito horas) do dia 20/07/06 (quinta feira), ou até 30 minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de Depósito Bancário**.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A classificação por Equipes será feita com base dos **05 (cinco)** atletas melhores classificados **no Masculino** e **03 (três)** melhores classificadas no **Feminino**.

4.2 – Havendo empate a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado na categoria masculina e o 3º melhor colocado na categoria Feminino.

5 – DA PREMIAÇÃO:

A premiação obedecerá o seguinte critério:

5.1 – JUVENIL MASCULINO (NASCIDOS EM 1988 – 1987)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

5.2 – ADULTO MASCULINO (NASCIDOS DE 1986 A 1967)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 700,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 400,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 100,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

5.3 – VETERANO “A” MASCULINO (NASCIDOS DE 1966 A 1957)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

5.4 – VETERANO “B” MASCULINO (NASCIDOS ATÉ 1956)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

5.5 – ADULTO FEMININO (NASCIDOS DE 1986 A 1967)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 700,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 400,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 100,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

5.6 – JUVENIL FEMININO (NASCIDOS EM 1988 - 1987)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

5.7 – VETERANO FEMININO (NASCIDOS ATÉ 1966)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

5.8 – EQUIPE MASCULINO

- 1º AO 5º COLOCADOS – TROFÉUS

5.9 – EQUIPE FEMININO

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

5.10- TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria, os atletas que residirem em Poços de Caldas.

5.11 – TROFÉU CIDADE DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria, os atletas que residirem em Caldas



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

1- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1- PREMIAÇÃO: NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO NAS DIVERSAS CATEGORIAS, PORTANTO O ATLETA CLASSIFICADO EM DUAS OU MAIS CATEGORIAS IRÁ OBEDECER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

GERAL / CATEGORIA / ATLETA DA CIDADE.

5.2 No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os ganhadores deverão apresentar documento de identidade e cartão de CPF.

O VENCEDOR QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PERDERÁ O DIREITO AO PRÊMIO.

5.3- OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO, SERÃO RESOLVIDOS PELA C.C.O., SEM APELAÇÕES.